



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.ead.ufsc.br / +55 (48) 3721-8325

EDITAL Nº15/2011/Letras-Português-EaD/UFSC PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/FNDE

O Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras-Português na modalidade a distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTAS que atuarão como TUTORES A DISTÂNCIA do Curso de Letras Português na modalidade a distância, currículo 2007-2, da Universidade Aberta do Brasil - UAB, oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

1. DA ESPECIFICAÇÃO

1.1. DO TUTOR A DISTÂNCIA

1.1.1. DO LOCAL DE ATUAÇÃO

O tutor a distância atuará no campus da UFSC, junto ao Departamento ao qual o Curso é vinculado.

1.1.2. DAS ATRIBUIÇÕES

O tutor a distância é o agente que faz a intermediação entre os estudantes e os professores, orientando os alunos, sanando suas dúvidas e acompanhando as atividades propostas por meio do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA).

2. DOS REQUISITOS

2.1. DO TUTOR A DISTÂNCIA

2.1.1. DOS REQUISITOS BÁSICOS

De acordo com a Resolução CD/FNDE nº 26, de 5 de junho de 2009, são **requisitos básicos para exercer o cargo de Tutor a Distância** :

- Ter formação de nível superior e experiência comprovada no magistério de, no mínimo, um ano no ensino básico ou superior; **ou** ter formação de nível superior e possuir formação pós-graduada; **ou** ter formação de nível superior e estar vinculado a um programa de pós-graduação;

2.1.2. Serem os candidatos possuidores da titulação pormenorizada no item 2.1.3 deste Edital.

2.1.3. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PELA DISCIPLINA

Requisitos necessários para o preenchimento das vagas de acordo com a disciplina :

LIBRAS para Licenciatura Letras-Português.	a) Graduação em Libras ou Graduação em Letras ou áreas afins ou Pós-Graduação concluída ou em andamento em LIBRAS, Linguística, Literatura, Teoria Literária ou Tradução; e b) ter proficiência em PROLIBRAS
--	--

3. DAS VAGAS E DA DATA DE INÍCIO DA DISCIPLINA

3.1. DAS VAGAS

DISCIPLINA	Nº DE VAGAS
LIBRAS para Licenciatura Letras-Português.	03
TOTAL DE VAGAS	03

3.2. DA DATA DE INÍCIO DA DISCIPLINA

As disciplinas do Curso de Letras-Português a Distância são em fluxo e a disciplina em questão tem seu início especificado abaixo e os tutores irão atuar durante o desenvolvimento da mesma :

Disciplina	Início da disciplina
LIBRAS para Licenciatura Letras-Português.	23/01/2012

4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

4.1 DA CARGA HORÁRIA

A carga-horária será de 20 horas semanais de trabalho presencial, estabelecidas conforme cronograma definido pela Coordenação do Curso.

4.2 DA REMUNERAÇÃO

O valor da bolsa FNDE para tutores a distância é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês, por um período de 6 (seis) meses.

5. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1. DA DATA

As inscrições deverão realizar-se no período compreendido entre os dias **26 de outubro a 08 de novembro de 2011**.

5.2. DO LOCAL

5.2.1. Os candidatos a tutores a distância efetuarão suas inscrições na secretaria do curso, na UFSC.

5.2.1.1. O endereço do local das inscrições é:

Secretaria do Curso de Letras-Português a Distância, Sala 201, Centro de Comunicação e Expressão – CCE-B – UFSC - Campus Universitário - Trindade. Florianópolis/SC. Fone : (48)3721-9293.

5.3. DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos às vagas deverão apresentar no ato da inscrição:

5.3.1. Ficha de inscrição preenchida;

5.3.2. Currículo *Lattes*;

5.4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.4.1. As inscrições que estiverem de acordo com o disposto pelo Edital serão homologadas e deferidas.

5.4.2. A relação das inscrições homologadas estará disponível no endereço eletrônico <http://www.ead.ufsc.br/português/>, no **dia 10 de novembro de 2011**.

5.4.3. O candidato cuja inscrição for indeferida e quiser recorrer da decisão, deverá contatar a Coordenação do Curso até o **dia 11 de novembro de 2011**.

6. DA SELEÇÃO

O processo seletivo constará de duas etapas:

6.1 DA PRIMEIRA ETAPA

6.1.1 ANÁLISE DOS CURRÍCULOS

Esta etapa é eliminatória e selecionará até no máximo 12 (doze) candidatos de acordo com maior pontuação na somatória dos requisitos apresentados, os quais serão pontuados de acordo com os critérios em 6.2.

6.1.2 DO RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA

6.1.2.1 DA DATA: 21 de novembro de 2011.

6.1.2.2 DO LOCAL: Estará disponível no endereço www.ead.ufsc.br/português/

6.2. DO CURRÍCULO *LATTES*

Os currículos serão pontuados de acordo com a tabela abaixo:

6.2.1. Critérios de avaliação do Currículo *Lattes* :

1. Titulação

- Especialização concluída fora da área da disciplina: 1,0
- Especialização concluída na área da disciplina : 1,5
- Mestrado em andamento fora da área da disciplina: 1,0
- Mestrado em andamento na área da disciplina: 1,5
- Mestrado concluído fora da área da disciplina: 1,5
- Mestrado concluído na área da disciplina: 2,5
- Doutorado em andamento fora da área da disciplina: 1,5

- Doutorado em andamento na área da disciplina: 3,0

- Doutorado concluído fora da área da disciplina: 2,0

- Doutorado concluído na área da disciplina: 3,5

2. Experiência

- Experiência em EaD: 1,0 por semestre

- Experiência Didática na área da disciplina : 1,0 por ano

- Experiência didática fora da área da disciplina : 0,5 por ano

3. Participação em congressos com apresentação de trabalho na área da disciplina : 1,0 por trabalho

4. Publicação na área da disciplina

- Resumos completos em anais de congresso: 1,0 por resumo

- Artigo em revista científica com corpo editorial: 2,0 por artigo

- Artigo em revista sem corpo editorial: 1,5 por artigo

- Capítulo de livro: 2,5 por capítulo

- Livro publicado: 5 por livro

- Publicações na área da disciplina acrescentam 1,0 na média geral

5. Outros

- Orientações, participações em bancas: 0,5 por atividade

6.2.2. Não há pontuação máxima para a avaliação do currículo.

6.3. DA SEGUNDA ETAPA

6.3.1. DA GRAVAÇÃO EM SINAIS

A gravação em sinais será realizada sobre o conteúdo da disciplina, apresentado em **6.3.7**, e o tema apresentado em **6.3.8**.

6.3.2. Essa etapa será classificatória e será realizada somente com os candidatos selecionados na primeira etapa. Essa etapa será realizada através de uma produção gravada em sinais, que ocorrerá da seguinte forma: Os candidatos deverão comparecer no LANTEC, nos dias e horários em **6.3.5** para realizarem a produção gravada em sinais. A gravação durará entre 15 a 20 minutos (5 minutos para fazer apresentação em sinais (nome, área de estudo e local de origem) e depois sinalizar entre 10 a 15 minutos com o tema da prova proposta pelo Edital.

6.3.3 O candidato que não obtiver, no mínimo, nota 6,0 (seis) na prova será eliminado. O candidato aprovado será classificado de acordo com a nota obtida na prova.

6.3.4. Nota da prova – até 10 pontos. A prova irá avaliar: 1. O conhecimento do conteúdo a ser ministrado na disciplina de **LIBRAS para Licenciatura Letras-Português**; 2. A objetividade do tema.

6.3.5. Data da prova –

Os candidatos deverão comparecer por ordem alfabética. A lista com nomes e horários será divulgada no endereço www.ead.ufsc.br/portugues/

CANDIDATO	Data	Horário
Candidato 1	22 de novembro de 2011	9:00 às 10:00
Candidato 2	22 de novembro de 2011	10:00 às 10:30
Candidato 3	22 de novembro de 2011	10:30 às 11:00
Candidato 4	22 de novembro de 2011	11:00 às 11:30
Candidato 5	22 de novembro de 2011	11:30 às 12:00
Candidato 6	22 de novembro de 2011	13:30 às 14:00
Candidato 7	22 de novembro de 2011	14:00 às 14:30
Candidato 8	22 de novembro de 2011	14:30 às 15:00
Candidato 9	22 de novembro de 2011	15:00 às 15:30
Candidato 10	22 de novembro de 2011	15:30 às 16:00
Candidato 11	22 de novembro de 2011	16:00 às 16:30
Candidato 12	22 de novembro de 2011	16:30 às 17:00

6.3.6. Local da prova – As provas serão realizadas no LANTEC - Laboratório de Novas Tecnologia - andar térreo do Centro de Educação - CED – (prédio antigo) - Fone : 3721-9263.

6.3.7. Conteúdo da prova:

Disciplina: **LIBRAS para Licenciatura Letras-Português**

Comunidade surda: cultura, identidade, diferença, história, língua e escrita de sinais. Noções básicas da língua de sinais brasileira: o espaço de sinalização, os elementos que constituem os

sinais, noções sobre a estrutura da língua, a língua em uso em contextos triviais de comunicação.

Bibliografia mínima :

LACERDA, C. e GÓES, M. (org.) *Surdez: processos educativos e subjetividade*. Editora Lovise. 2000.

LIBRAS EM CONTEXTO (exemplar do aluno) – MEC – 2001

PERLIN, G. Identidades Surdas. Em *A Surdez: um olhar sobre as diferenças*. Org. SKLIAR, C. Editora Mediação. Porto Alegre. 1998:51-74

PIMENTA, N. Curso de língua de sinais. Nível Básico I. 2000.

QUADROS, R. M. de & KARNOPP, L. *Língua de sinais brasileira: estudos lingüísticos*. ArtMed: Porto Alegre. 2004.

6.3.8 Tema: O tema da prova a ser gravada em sinais versará sobre “O que você espera da inclusão da disciplina LIBRAS no Curso de Letras EaD Letras – Português”

7. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A comissão examinadora, que realizará a seleção dos Tutores a Distância, será composta por professores designados, através de portaria, pelo Coordenador do respectivo Curso.

8. DOS RESULTADOS

8.1. O resultado final será divulgado na Secretaria do Curso e nos endereços eletrônicos www.ead.ufsc.br/português/ e www.ead.ufsc.br até o **dia 31 de novembro de 2011**.

8.2. Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

8.2.1. O recurso deve ser interposto à **Coordenação do Curso de Letras-Português na modalidade a Distância** da UFSC, exclusivamente pelo candidato, no prazo de um dia útil a contar da publicação dos resultados.

8.2.2. O recurso deverá:

a) conter o nome e o número do CPF do candidato;

b) ser fundamentado.

8.2.3. O recurso deverá ser encaminhado à Coordenação do Curso de Letras-Português modalidade a distância, através do fax (48) 3721-9817, até às 18h (horário oficial de Brasília) do dia 01 de novembro de 2011 ou ser entregue na Secretaria do Curso.

8.2.4. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 8.2.2 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.

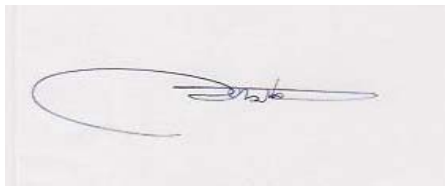
8.2.5. Os recursos serão apreciados pela Comissão Examinadora do curso.

9. DA CAPACITAÇÃO

9.1. A manutenção da vaga dos tutores aprovados está condicionada à obtenção de 75% de freqüência no curso de capacitação de tutores.

9.2. Os tutores devem participar dos cursos de capacitação que serão oportunamente definidos e divulgado nos endereços eletrônicos www.ead.ufsc.br/português/ e www.ead.ufsc.br.

Florianópolis, 25 de outubro 2011.



Coordenador do Curso de Letras-Português
na modalidade a distância